



BO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



2024
C O R T Ê S



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 751ef8dd-f239-44a9-8e9a-2dc80ba0bce8



BOS
2024

Balanço Orçamentário Separado

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário Separado (BOS), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 23/2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública – (CEAP).

O Balanço Orçamentário Separado (BOS), apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024, conforme anexo XVII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2024, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foram no total de R\$ 49.164.979,40. Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), foi empenhado o valor de R\$ 36.699.181,44. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R\$12.465.797,96, superavitário.

A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

AMANDA MELO DE ARAÚJO
Secretária de Finanças

MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA
Diretora de Contabilidade

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: http://portal.tcepe.org.br/portal/portal.do?doc=seam&codigo_documento=731e8d1-f239-44a9-869a-21e80ba0f1e8



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Balanço Orçamentário

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 101/2000

Exercício: 2024

Assinatura: _____
Data: ____/____/2024

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I) (Nota 01)	46.679.996,00	50.017.483,19	48.463.786,04	-1.553.697,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.813.000,00	3.205.000,00	1.972.767,14	-1.232.232,86
IMPOSTOS	2.471.500,00	2.863.500,00	1.651.522,84	-1.211.977,16
TAXAS	341.500,00	341.500,00	321.244,30	-20.255,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	909.996,00	1.019.976,00	198.720,92	-821.255,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	609.996,00	719.976,00	0,00	-719.976,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	300.000,00	198.720,92	-101.279,08
RECEITA PATRIMONIAL	290.000,00	290.000,00	178.763,97	-111.236,03
VALORES MOBILIÁRIOS	270.000,00	270.000,00	178.763,97	-91.236,03
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	160.000,00	159.771,18	-22,82
OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	160.000,00	159.771,18	-22,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.446.000,00	45.131.507,19	45.933.777,99	802.270,80
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.464.000,00	25.149.507,19	26.794.861,86	1.645.354,67
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.512.000,00	5.512.000,00	6.011.290,10	499.290,10
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	14.470.000,00	14.470.000,00	13.127.626,03	-1.342.373,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	211.000,00	211.000,00	19.984,84	-191.015,16
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	111.000,00	111.000,00	19.984,84	-91.015,16
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II) (Nota 02)	1.972.000,00	1.972.000,00	701.193,36	-1.270.806,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	1.193,36	-8.806,64
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	1.193,36	-3.806,64
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.942.000,00	1.942.000,00	700.000,00	-1.242.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.702.000,00	1.702.000,00	700.000,00	-1.002.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	240.000,00	240.000,00	0,00	-240.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) (Nota 03)	48.651.996,00	51.989.483,19	49.164.979,40	-2.824.503,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.651.996,00	51.989.483,19	49.164.979,40	-2.824.503,79
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.651.996,00	51.989.483,19	49.164.979,40	-2.824.503,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO
DESPESAS CORRENTES (VIII) (Nota 05)	29.680.000,00	31.955.898,92	31.781.940,89	31.657.940,89	28.665.856,29	115.590,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.635.000,00	22.306.553,02	22.190.962,68	22.190.962,68	20.221.478,71	1.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.041.000,00	9.648.345,90	9.590.978,21	9.466.978,21	8.444.377,58	573,69
DESPESAS DE CAPITAL (IX) (Nota 06)	4.884.000,00	4.959.610,25	4.917.240,55	4.885.387,87	4.574.235,02	443.872,70
INVESTIMENTOS	4.209.000,00	3.648.899,93	3.614.434,44	3.582.581,76	3.271.428,91	336,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	645.000,00	1.310.710,32	1.302.806,11	1.302.806,11	1.302.806,11	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	36.364.000,00	36.915.509,17	36.699.181,44	36.543.328,76	33.240.091,31	219.327,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 07)	36.364.000,00	36.915.509,17	36.699.181,44	36.543.328,76	33.240.091,31	219.327,73
SUPERÁVIT (XIV)			12.465.797,96			-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	36.364.000,00	36.915.509,17	49.164.979,40	36.543.328,76	33.240.091,31	219.327,73
ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Nota 09)	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	132.658,55	114.113,00	112.262,50	60.262,50	0,00	186.503,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.261,36	0,00	0,00	0,00	0,00	63.261,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.397,19	114.113,00	112.262,50	60.262,50	0,00	120.987,69
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	132.658,55	114.113,00	112.262,50	60.262,50	0,00	186.503,05

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (Nota 10)	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	1.368.634,21	4.004.843,83	2.758.158,06	0,00	2.615.319,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	649.524,44	2.152.195,20	1.862.999,77	0,00	938.799,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	719.109,77	1.852.648,63	895.158,29	0,00	1.676.590,11
DESPESAS DE CAPITAL	86,00	127.512,33	0,00	0,00	127.512,33
INVESTIMENTOS	86,00	127.512,33	0,00	0,00	127.512,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.368.721,21	4.132.356,16	2.758.158,06	0,00	2.742.919,31

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

TIPO CRÉDITO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
TIPO RECURSO			
ALTERAÇÃO DO QDD			20.297.209,07
ANULAÇÃO	1217	01/12/2023	20.297.209,07
CREDITO ESPECIAL			95.700,82
ANULAÇÃO	1224	08/07/2024	95.700,82
CREDITO SUPLEMENTAR			26.144.660,00
ANULAÇÃO	1217	01/12/2023	15.137.558,81
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1217	01/12/2023	9.567.204,42
SUPÉRÁVIT FINANCEIRO	1217	01/12/2023	1.440.999,77
TOTAL			46.537.571,89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CONTADOR CRC PE-031012/O-7



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 751ef8dd-f239-44a9-8e9a-2dc80ba0fbcc8

BOS
2024

Balanço Orçamentário Separado

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Cortês (PMC).
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.
a.3.CNPJ:
10.273.548/0001-69.
a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Cel. José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
A Prefeitura Municipal de Cortês concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:
Prefeitura Municipal de Cortês

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:
▪ A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001. ▪ O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento. ▪ A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024. ▪ Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. ▪ Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. ▪ Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). ▪ No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tcece.tce-pe.gov.br/cpp/entidade/DocAssinam> Código do documento: 751e6dd4-1239-4440-8e2a-2de0ba0b0b0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, 11 de dezembro de 2024)

- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 494.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura "Receitas Tributárias" adotada anteriormente foi alterada para "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria" em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência.

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://atc.tce-pe.gov.br/pp/verificarDocumento.aspx?CodigoDocumento=751e8d4-f239-44d0-8e2a-2de0ba0b5c0>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, 11 de dezembro de 2024)

disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/pp/validaDocs?semCodigoDoDocumento=751e8dd-f239-44d0-8e0a-2de00a0b0c00>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, 11 de dezembro de 2024)

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

--

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://atendimento.pe.gov.br/pepp/validaDocs.aspx?Codigo-do-documento=751e8dd-f239-44d0-8e2a-2de00a0fb0c0>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppa/validaDocs.aspx?codigo-do-documento=751e68d4-f239-44d0-8e2a-2d60ba0fb0c0>

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.679.996,00	50.017.483,19	48.463.786,04	-1.553.697,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.813.000,00	3.205.000,00	1.972.767,14	-1.232.232,86
IMPOSTOS	2.471.500,00	2.863.500,00	1.651.522,84	-1.211.977,16
TAXAS	341.500,00	341.500,00	321.244,30	-20.255,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	909.996,00	1.019.976,00	198.720,92	-821.255,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	609.996,00	719.976,00	0,00	-719.976,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	300.000,00	198.720,92	-101.279,08
RECEITA PATRIMONIAL	290.000,00	290.000,00	178.763,97	-111.236,03
VALORES MOBILIÁRIOS	270.000,00	270.000,00	178.763,97	-91.236,03
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	160.000,00	159.771,18	-228,82
OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	160.000,00	159.771,18	-228,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.446.000,00	45.131.507,19	45.933.777,99	802.270,80
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.464.000,00	25.149.507,19	26.794.861,86	1.645.354,67
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.512.000,00	5.512.000,00	6.011.290,10	499.290,10
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	14.470.000,00	14.470.000,00	13.127.626,03	-1.342.373,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	211.000,00	211.000,00	19.984,84	-191.015,16
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	111.000,00	111.000,00	19.984,84	-91.015,16
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.972.000,00	1.972.000,00	701.193,36	-1.270.806,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	1.193,36	-8.806,64
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	1.193,36	-3.806,64
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.942.000,00	1.942.000,00	700.000,00	-1.242.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.702.000,00	1.702.000,00	700.000,00	-1.002.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	240.000,00	240.000,00	0,00	-240.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.651.996,00	51.989.483,19	49.164.979,40	-2.824.503,79

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão inicial de arrecadação de receitas correntes da entidade para o exercício foi de R\$ 46.679.996,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 48.463.786,04, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$1.783.790,04, em relação a previsão atualizada o déficit de arrecadação foi de R\$1.553.697,15.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 1.972.000,00. Foi arrecadado R\$ 701.193,36, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$1.270.806,64.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 48.651.996,00. A previsão das receitas foi atualizada pela contratação de Operação de Crédito no valor de R\$ 0,00, Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres no valor de R\$ 0,00 e Excesso de Arrecadação de R\$3.337.487,19, ficando a previsão atualizada no valor de R\$ 51.989.483,19. O valor arrecadado no exercício foi de R\$ 49.164.979,40, o que gerou excesso de arrecadação de R\$ 512.983,40 em relação a previsão inicial e déficit R\$2.824.503,79 em relação ao previsão atualizada. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão atualizada e a receita arrecadada foi de 94,56% em relação a previsão inicial.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, 11 de dezembro de 2024)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.680.000,00	31.955.898,92	31.781.940,89	31.657.940,89	28.665.856,29	173.958,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.635.000,00	22.306.553,02	22.190.962,68	22.190.962,68	20.221.478,71	115.590,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.041.000,00	9.648.345,90	9.590.978,21	9.466.978,21	8.444.377,58	57.367,69
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.884.000,00	4.959.610,25	4.917.240,55	4.885.387,87	4.574.235,02	42.369,70
INVESTIMENTOS	4.209.000,00	3.648.899,93	3.614.434,44	3.582.581,76	3.271.428,91	34.465,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	645.000,00	1.310.710,32	1.302.806,11	1.302.806,11	1.302.806,11	7.904,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	36.364.000,00	36.915.509,17	36.699.181,44	36.543.328,76	33.240.091,31	216.327,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	36.364.000,00	36.915.509,17	36.699.181,44	36.543.328,76	33.240.091,31	216.327,73
SUPERÁVIT (XIV)			12.465.797,96			-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	36.364.000,00	36.915.509,17	49.164.979,40	36.543.328,76	33.240.091,31	216.327,73

Nota 4) SUPERÁVIT FINANCEIRO: Foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 1.440.297,77 tendo como fonte o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Nota 5) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício foram de R\$ 29.680.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 31.955.898,92, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 31.781.940,89. As liquidações totalizaram R\$ 31.657.940,89, sendo pagos o montante de R\$ 28.665.856,29, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 173.958,03.

Nota 6) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 4.884.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 4.959.610,25, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 4.917.240,55. As liquidações totalizaram R\$ 4.885.387,87, sendo pagos o montante de R\$ 4.574.235,02, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 42.369,70.

Nota 7) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 36.364.000, somando-se os créditos adicionais por Operação de Crédito, Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro tem-se o valor de R\$ 36.915.509,17 mais a reserva do RPPS no valor de R\$ 0,00. O valor total empenhado foi de R\$ 36.699.181,44, o liquidado R\$ 36.543.328,76, e o pago R\$ 33.240.091,31. A economia orçamentária foi de R\$ 216.327,73. O coeficiente de execução foi de 99,41% em relação a dotação atualizada.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppa/validaDocs.aspx?documento=751e8dd4-f239-44d0-8e2a-2de00a0f0b60>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/app/validaDocs.cfm?codigo_documento=751e68d4-f239-44d0-8e2a-2de00a0fbb08

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, 11 de dezembro de 2024)

ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	132.658,55	114.113,00	112.262,50	60.262,50	0,00	186.509,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.261,36	0,00	0,00	0,00	0,00	63.261,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.397,19	114.113,00	112.262,50	60.262,50	0,00	123.247,69
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	132.658,55	114.113,00	112.262,50	60.262,50	0,00	186.509,05

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)	
DESPESAS CORRENTES	1.368.634,21	4.004.843,83	2.758.158,06	0,00	2.615.319,98	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	649.524,44	2.152.195,20	1.862.999,77	0,00	938.719,87	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	719.109,77	1.852.648,63	895.158,29	0,00	1.676.600,11	
DESPESAS DE CAPITAL	86,00	127.512,33	0,00	0,00	127.598,33	
INVESTIMENTOS	86,00	127.512,33	0,00	0,00	127.598,33	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.368.721,21	4.132.356,16	2.758.158,06	0,00	2.742.918,31	

Nota 8) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 49.164.979,40), menos as despesas empenhadas (R\$ 36.699.181,44) houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 12.465.797,96.

Nota 9) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 132.658,55. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 114.113,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 112.262,50, e pagos R\$ 60.262,50. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 186.509,05.

Nota 10) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 1.368.721,21, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 4.132.356,16. Desde montante foram pagos R\$ 2.758.158,06 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 2.742.918,31.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento:751e18dd-f239-44a9-b6ea-2dc80da0bcb8>

despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 216/2023)
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Não houve registro de operações intra-orçamentárias.

e.3.Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 270/2024:

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024
TIPOS DE CRÉDITO

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Inicial/Suplementar	36.364.000,00	36.819.806,35	36.603.478,62	36.447.625,94	33.144.388,49	0,00
Especiais		95.702,82	95.702,82	95.702,82	95.702,82	0,00
Extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	36.364.000,00	36.915.509,17	36.699.181,44	36.543.328,76	33.240.091,31	0,00

e.4.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

e.5.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

e.6.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.

e.7.Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:

DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte	Valor (R\$)
Recursos Próprios e vinculados	3.102.478,09

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 3.102.478,09. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

e.8. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

Não houve registro de operações intra-orçamentárias.

e.9. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 14.628.742,40. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00.

e.10. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 751e18dd-1239-44a9-8e0a-2dc80da0fbc8

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	55.138.824,27	49.892.006,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.110.000,10	2.756.314,89
Receita de Contribuições	198.720,92	281.219,27
Receita Patrimonial	0,00	261.442,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	159.771,18	0,00
Remuneração das Disponibilidades	189.619,67	0,00
Transferências recebidas	47.115.453,60	43.217.431,94
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.365.258,80	3.375.597,08
Valores Restituíveis	3.863.413,69	3.307.535,72
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	193.860,27	0,00
Outras Receitas	307.984,84	68.061,36
DESEMBOLSOS	48.619.528,39	46.966.644,68
Pessoal e Demais Despesas	29.140.838,65	30.931.153,40
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	2.343.438,20	12.801.550,53
Outros desembolsos operacionais	17.135.251,54	3.233.940,75
Valores Restituíveis	2.312.648,87	3.233.940,75
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	14.628.742,40	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	193.860,27	0,00
Outros Desembolsos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.519.295,88	2.925.361,46

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 6.519.295,88.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	1.193,36	0,00
Alienação de bens	1.193,36	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	3.271.428,91	1.575.791,30
Aquisição de ativo não circulante	3.268.650,91	1.575.791,30
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	2.778,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.270.235,55	-1.575.791,30

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -3.270.235,55.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, 11 de dezembro de 2024)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.302.806,11	983.553,65
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	983.553,65
Outros desembolsos de financiamentos	1.302.806,11	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-1.302.806,11	-983.553,65

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -1.302.806,11.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, 11 de dezembro de 2024)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tcece.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 751e8dd-f239-44a9-8e9a-2d680ba0fbce8

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, 11 de dezembro de 2024)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 751e8dd-f239-44a9-8e9a-2dc80ba0bce8

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, 11 de dezembro de 2024)

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC-PE Nº 031012/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 751e8dd-f239-44a9-8e9a-2dc80ba0fb88